



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2017.



**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Vargem Alta dos seguinte bens móveis:

I - CPU INTEL CORE 2 2 GB RAM DH 500GB. Tombamento 000000206;

II - CPU INTEL E2180 2.00 GHZ 2 GB RAM HD 500GB. Tombamento 000000210.

**Art. 2º** A devolução será efetivada mediante a lavratura do respectivo Termo de Devolução e Entrega.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 21 de dezembro de 2017.

  
**VICENTE ANDREÃO MARQUES**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo devolver os seguintes bens móveis:

- CPU INTEL CORE 2 2 GB RAM DH 500GB. Tombamento 000000206;
- CPU INTEL E2180 2.00 GHZ 2 GB RAM HD 500GB. Tombamento 000000210.

Considerando que os mencionados bens não estão sendo utilizados pela Câmara Municipal há mais de 01 (um) ano e que a não utilização pode acarretar danos. Além disso, os bens serão extremamente úteis ao Poder Executivo que possui diversos órgãos que necessitam dos referidos equipamentos.

Com esses fundamentos, remetemos o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário e desejamos que seja aprovado pelos nobres Edis.

Vargem Alta - ES, 21 de dezembro de 2017.

**VICENTE ANDREÃO MARQUES**

Presidente